



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

INDICAÇÃO Nº 24 / 16

|                  |                 |       |              |
|------------------|-----------------|-------|--------------|
| Protocolo:       | <u>252/16</u>   |       |              |
| Data:            | <u>24/02/16</u> | Hora: | <u>08:53</u> |
| Ofício nº:       | _____           |       |              |
| Aprovado na      | <u>3</u> SO,    |       |              |
| realizada em     | <u>23.02.16</u> |       |              |
| <u>51</u> adendo |                 |       |              |
| _____            | Presidente      |       |              |

**Assunto:** Falta de sistema de informática na Unidade Básica de Saúde Central.

**Ref:** 005/2016

E. CAPELLINI  
P. da Câmara

Bertioga, 23 de Fevereiro de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Dra. Elisabeth Dotti Consolo**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os postos de atendimento da saúde recebem centenas de munícipes diariamente. Para que haja organização nas agendas dos profissionais é utilizado em Bertioga o serviço terceirizado de agendamento, fornecido pela FOCUS Desenvolvimento de Sistemas LTDA. Constantemente recebo reclamações dos munícipes que não conseguem agendar suas consultas com os profissionais na UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL, porquê, segundo os funcionários do ambulatório, o FOCUS está sempre sem sistema. Entrei em contato com as outras unidades básicas de saúde do município e todas tem o sistema em total funcionamento. Apenas na Unidade Central – que



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

atende a maior parte da população, o sistema fica fora do ar constantemente e por longos períodos.

Diante disto, solicito a Chefia da Unidade Central, Secretária de Saúde e responsável pela empresa que respondam a essa indicação explicando o por que do sistema não funcionar na Unidade ? Por que apenas nesta unidade? E quando será resolvido o problema?

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Valéria Bento**  
Vereadora

*Elisabeth D. Consolo*  
**Dra. Elisabeth Dotti Consolo**  
Vereador

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário

**Marcia Regina Braz Lia**  
Vereadora

**Vez. Antonio Rodrigues Filho**  
Vice-Presidente

**ALFONSO DARI WEILAND**  
Vereador

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**LUIS CARLOS PACÍFICO JR.**  
Vereador

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário